

PORTARIA Nº 0474/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0220/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	MULTINEGOCIOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA-EPP	53/2021	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE RECEPÇÃO	12/11/2021 a 10/05/2022	SUPRIMENTO	TITULAR: JOEL MARCO SARAIVA DE SOUZA

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0784/2021 no item fiscal Titular: Bruno Favacho Insabato, empresa MULTINEGOCIOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP, local SUPRIMENTO, contrato 53/2021

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao período de 01 à 10 de Maio/2022.

Macapá, 30 de junho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 100106964. Cód. CRC: 996481E
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 30/06/2022 16:25, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

